

| <b>ATOS</b>   | <b>Preço (R\$)<br/>A partir de<br/>01/01/2015</b> |
|---|---|
| <b>1. Empresário (até 4 vias)</b><br><i>Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção</i>   | 82,00   |
| 1.1 Por cada via adicional  | 10,00   |
| <b>2. Sociedade Empresária, exceto as por ações (até 4 vias)</b><br><i>Contrato Social; Alteração Contratual; Ata de Reunião de Sócios; Ata de Assembléia de Sócios; Documento Substitutivo da Ata da Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.</i>  | 144,00  |
| 2.1 Por cada via adicional  | 10,00   |
| <b>3. Sociedade por ações e Empresa Pública</b><br><i>Ato Constitutivo; Ata de AGO; Ata de AGE; Ata de AGO/AGE; Ata de Assembléia Geral de Fusão/Cisão/Incorporação/Transformação e Liquidação; Ata de Assembléia de Debenturista; Ata de Assembléia Especial; Ata de reunião de Conselho de Administração; Ata de Reunião de Diretoria.</i>  | 251,00  |
| 3.1 Por cada via adicional  | 10,00   |
| <b>4. Cooperativa (até 4 vias)</b><br><i>Ato Constitutivo; Ata de AGO; Ata de AGE; Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração; Ata de Reunião de Diretoria.</i>  | 159,00  |
| 4.1 Por cada via adicional  | 10,00   |
| <b>5. Consórcio e Grupo de Sociedades (até 4 vias)</b><br><i>Registro; Alteração; Cancelamento.</i>   | 251,00  |
| 5.1 Por cada via adicional  | 10,00   |
| <b>6. Proteção de Nome Empresarial (até 4 vias)</b><br><i>Registro; Alteração; Cancelamento.</i>  | 113,00  |
| 6.1 Por cada via adicional  | 10,00   |
| <b>7. Documentos de arquivamento obrigatório ou de interesse da Sociedade Empresária - Sócio - Leiloeiro - Tradutor Público - Administrador de Armazém Geral</b><br><i>Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em outra Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documento de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial,</i> | 81,00   |

*Administrador Geral, e outros atos.*

7.1 Por cada via adicional 10,00

**8. Leiloeiro, Tradutor Público Administrador de Armazém Geral:**

8.1 Matrícula 167,00

8.2 Pedido de Transferência de Matrícula 45,00

8.3 Cancelamento de Matrícula 45,00

8.4 – Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial 72,00

8.5 Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial 45,00

**9. Pedido de Reconsideração** 22,00

**10. Recurso ao Plenário** 74,00

**11. Pesquisa de Nome Empresarial idêntico ou semelhante (por nome)** 10,00

**12. Consulta a documento (por empresa)** 10,00

**13. Emissão de Certidões:**

13.1 Certidão Simplificada 38,00

13.1.1 Por via adicional 10,00

13.1.2 Adicional por entrega via postal 12,00

13.2 Certidão de Inteiro Teor (cópia) - por ato arquivado

13.2.1 Empresário 21,00

13.2.2 Sociedades Empresárias, exceto as por ações 33,00

13.2.3 Sociedades por Ações e Empresa Pública 45,00

13.2.4 Cooperativas 33,00

13.2.5 Adicional por entrega via postal 12,00

13.3 Certidão Específica 33,00

13.3.1 Por via adiciona 10,00

13.3.2 Adicional por entrega via postal 12,00

**14. Autenticação de Instrumentos de Escrituração Mercantil e de**

**Leiloeiro, Tradutor Público, Administrador de Armazém geral**

*A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.*

14.1 Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas 28,00

14.2 Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas 35,00

14.3 Microficha “COM”- por conjunto de microfichas correspondente a um livro 35,00

**15. Expedição de Carteira de Exercício Profissional**

Serviço não  
prestado pela  
JUCEC

**16. Transformações, Incorporação, Fusão e Cisão**

*Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.*

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>17. Registro de Escritura de Emissão de Debêntures</b>   |                                 |
| 17.1 – Escritura de Emissão de Debêntures   | 251,00                          |
| 17.2 – Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures   | 251,00                          |
| <b>18. Serviços Integrados com outras Juntas Comerciais</b>   |                                 |
| <i>Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial Executora.</i>  | Serviço não prestado pela JUCEC |
| <b>19. Informação cadastral - Cadastro Estadual de Empresas Mercantis</b>   |                                 |
| 19.1 Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.   |                                 |
| 19.1.1 Sobre empresas constituídas a mais de 12 meses (por empresa)   | 0,55                            |
| 19.1.2 Sobre empresas constituídas nos últimos 12 meses (por empresa)   | 2,23                            |
| <b>20. Divulgação</b>   | Serviço não prestado pela JUCEC |
| <b>Especificação de Atos integrantes da tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e atividade afins</b> |                                 |
| <b>Serviços prestados pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (1)</b>  |                                 |
| 21. Empresa estrangeira   |                                 |
| 21.1 Autorização para funcionar no País   | 54,39 (2)                       |
| 21.2 Nacionalização   | 39,65 (2)                       |
| 21.3 Alteração (modificações posteriores à autorização)   | 36,37 (2)                       |
| 21.4 Cancelamento de Autorização  | 36,37 (2)                       |
| <b>22. Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>  | 28,34 (2)                       |
| <b>23. Informações cadastrais - Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE</b>   |                                 |
| <i>Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.</i>                                |                                 |
| 23.1 Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.   |                                 |
| 23.2 Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.  |                                 |
| 23.3 Prestação de Informações mediante acesso eletrônico.   |                                 |
| <b>Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (1)</b>  |                                 |
| <b>Especificação</b>  |                                 |
| <b>1. Empresário</b>  |                                 |
| 1.1 Inscrição   | 10,00 (2)                       |
| 1.2 Alteração   | 10,00 (2)                       |
| 1.3 Abertura de Filial  | 10,00 (2)                       |
| <b>2. Sociedade Empresária e Cooperativa</b>  |                                 |

|  |                  |
|--|------------------|
| 1.1 Inscrição                          | 21,00 (2)        |
| 1.2 Alteração                          | 21,00 (2)        |
| 1.3 Abertura de Filial                 | 10,00 (2)        |
| <b>3. Proteção ao nome Empresarial</b> | <b>15,00 (2)</b> |